

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
 Tipo de Ato **ANP** nº **051** de **05/11/18** Horas **08:00**
 CÓRREGO DO OURO - GO. **405711/18**
 Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
 ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
 ADM. 2017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 051/2018

Objeto de registro de preços	Para contratação de empresa para fornecimento de Óleo Lubrificante, Filtros de Ar e filtro de Óleo, para atender as necessidades do Poder Executivos e secretarias do Município de Córrego do Ouro-Goiás, na manutenção da frota de veículos e máquinas.
Processo Nº	1922/2018
Validade:	12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO – Estado De Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Praça Cordeiro nº 40, Setor Central CEP: 76.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.115/0001-03, representado pelo gestor, ordenador de despesas KARLOS DONIZETE JESUS SILVERIO, CPF 035.822.961-80, brasileiro, solteiro, agente publico, residente e domiciliado na cidade de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal n.º 8.250/2.014, de 23 de maio de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em face da empresa **BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.442.086/0001-75, sediada na AVENIDA INDEPENDENCIA nº 7213 SETOR DOS FUNCIONARIOS GOIANIA-GOIAS, representada legalmente por **LUIS CLAUDIO DA SILVEIRA LEAL**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Aimorés, Qd 19, Lt 10, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 1662072 SSP/GO e CPF nº 336.245.691-04, e mediante os termos e condições das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E FILTRO DE ÓLEO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I.** Entregar o objeto licitado ao solicitante de forma fracionada e imediata, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- II.** Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela **PREFEITURA**, na forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III.** Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **Pregão Presencial nº 036/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** a, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a **PREFEITURA** e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos itens constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO AR	ASTRA GL ANO/MOD 2001/2001 - PLACA: AKB-7088	TEC. FIL	6	Und	R\$ 29,52	R\$ 177,12
2	FILTRO COMBUSTIVEL	ASTRA GL ANO/MOD 2001/2001 - PLACA: AKB-7088	TEC. FIL	6	Und	R\$ 22,14	R\$ 132,84
3	FILTRO LUBRIFICANTE	ASTRA GL ANO/MOD 2001/2001 - PLACA: AKB-7088	TEC. FIL	6	Und	R\$ 16,65	R\$ 99,90
4	FILTRO AR EXTERNO	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TEC. FIL	6	Und	R\$ 82,62	R\$ 495,72
5	FILTRO AR INTERNO	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TEC. FIL	6	Und	R\$ 55,80	R\$ 334,80
6	FILTRO COMBUSTIVEL	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TEC. FIL	6	Und	R\$ 29,97	R\$ 179,82
7	FILTRO LUBRIFICANTE	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0417	TEC. FIL	6	Und	R\$ 93,60	R\$ 561,60
8	FILTRO SECADOR APU	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0420	TEC. FIL	6	Und	R\$ 119,34	R\$ 716,04
9	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	CAMINHÃO VW-12170 BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0420	TEC. FIL	6	Und	R\$ 53,64	R\$ 321,84
10	FILTRO DIREÇÃO	CAMINHÃO VW-12170	TEC. FIL	6	Und	R\$ 13,005	R\$ 78,03



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

		BT ANO/MOD 1999/1999 - PLACA: KEB-0420					
11	FILTRO AR EXTERNO	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX- 3572	TEC. FIL	6	Und	R\$ 88,65	R\$ 531,90
12	FILTRO AR INTERNO	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX- 3572	TEC. FIL	6	Und	R\$ 54,89	R\$ 329,34
13	FILTRO COMBUSTIVEL	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX- 3572	TEC. FIL	6	Und	R\$ 118,15	R\$ 708,90
14	FILTRO LUBRIFICANTE	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX- 3572	TEC. FIL	6	Und	R\$ 139,32	R\$ 835,92
15	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX- 3572	TEC. FIL	6	Und	R\$ 126,72	R\$ 760,32
16	FILTRO DIREÇÃO	CAMINHÃO VW-26280 CRM 6X4 ANO/MOD 2013/2014 - PLACA: ONX- 3572	TEC. FIL	6	Und	R\$ 13,005	R\$ 78,03
17	FILTRO AR	COBALT 1.8 LTZ ANO/MOD 2014/2015 - PLACA: OOA-8507	TEC. FIL	6	Und	R\$ 29,70	R\$ 178,20
18	FILTRO COMBUSTIVEL	COBALT 1.8 LTZ ANO/MOD 2014/2015 - PLACA: OOA-8507	TEC. FIL	6	Und	R\$ 22,14	R\$ 132,84
19	FILTRO LUBRIFICANTE	COBALT 1.8 LTZ ANO/MOD 2014/2015 - PLACA: OOA-8507	TEC. FIL	6	Und	R\$ 19,62	R\$ 117,72
20	FILTRO AR	FIAT PALIO ED ANO/MOD 2002/2002 - PLACA: AKK-6416	TEC. FIL	6	Und	R\$ 23,13	R\$ 138,78
21	FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT PALIO ED ANO/MOD 2002/2002 - PLACA: AKK-6416	TEC. FIL	6	Und	R\$ 17,55	R\$ 105,30
22	FILTRO LUBRIFICANTE	FIAT PALIO ED ANO/MOD 2002/2002 - PLACA: AKK-6416	TEC. FIL	6	Und	R\$ 21,60	R\$ 129,60
23	FILTRO AR EXTERNO	FORD CARGO 2422 - PLACA ALX-4658 ANO/MOD 2004/2004	TEC. FIL	6	Und	R\$ 82,62	R\$ 495,72
24	FILTRO AR INTERNO	FORD CARGO 2422 - PLACA ALX-4658 ANO/MOD 2004/2004	TEC. FIL	6	Und	R\$ 54,54	R\$ 327,24
25	FILTRO COMBUSTIVEL	FORD CARGO 2422 - PLACA ALX-4658 ANO/MOD 2004/2004	TEC. FIL	6	Und	R\$ 29,43	R\$ 176,58
26	FILTRO LUBRIFICANTE	FORD CARGO 2422 - PLACA ALX-4658 ANO/MOD 2004/2004	TEC. FIL	6	Und	R\$ 110,70	R\$ 664,20
27	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	FORD CARGO 2422 - PLACA ALX-4658 ANO/MOD 2004/2004	TEC. FIL	6	Und	R\$ 63,45	R\$ 380,70
28	FILTRO DIREÇÃO	FORD CARGO 2422 - PLACA ALX-4658 ANO/MOD 2004/2004	TEC. FIL	6	Und	R\$ 13,005	R\$ 78,03
29	FILTRO AR EXTERNO	FORD F14000 160 ANO/MOD 2000/2000 - PLACA KEH-2266	TEC. FIL	6	Und	R\$ 70,65	R\$ 423,90
30	FILTRO AR INTERNO	FORD F14000 160 ANO/MOD 2000/2000 - PLACA KEH-2266	TEC. FIL	6	Und	R\$ 61,74	R\$ 370,44
31	FILTRO COMBUSTIVEL	FORD F14000 160 ANO/MOD 2000/2000 -	TEC. FIL	12	Und	R\$ 8,55	R\$ 102,60



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

32	FILTRO LUBRIFICANTE	PLACA KEH-2266 FORD F14000 160 ANO/MOD 2000/2000 - PLACA KEH-2266	TEC. FIL	6	Und	R\$ 45,72	R\$ 274,32
33	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	FORD F14000 160 ANO/MOD 2000/2000 - PLACA KEH-2270	TEC. FIL	6	Und	R\$ 70,74	R\$ 424,44
34	FILTRO DIREÇÃO	FORD F14000 160 ANO/MOD 2000/2000 - PLACA KEH-2270	TEC. FIL	6	Und	R\$ 13,005	R\$ 78,03
35	FILTRO AR	GM SPIN 1.8L MT LTZ - PLACA OMX-5333 ANO/MOD 2014/2015	TEC. FIL	6	Und	R\$ 29,70	R\$ 178,20
36	FILTRO COMBUSTIVEL	GM SPIN 1.8L MT LTZ - PLACA OMX-5333 ANO/MOD 2014/2015	TEC. FIL	6	Und	R\$ 21,60	R\$ 129,60
37	FILTRO LUBRIFICANTE	GM SPIN 1.8L MT LTZ - PLACA OMX-5333 ANO/MOD 2014/2015	TEC. FIL	6	Und	R\$ 21,33	R\$ 127,98
38	FILTRO AR	GOL SPECIAL MB G5 ANO/MOD 2016/2016 - PLACA PQK-2203	TEC. FIL	6	Und	R\$ 24,57	R\$ 147,42
39	FILTRO COMBUSTIVEL	GOL SPECIAL MB G5 ANO/MOD 2016/2016 - PLACA PQK-2203	TEC. FIL	6	Und	R\$ 18,45	R\$ 110,70
40	FILTRO LUBRIFICANTE	GOL SPECIAL MB G5 ANO/MOD 2016/2016 - PLACA PQK-2203	TEC. FIL	6	Und	R\$ 19,89	R\$ 119,34
41	FILTRO AR EXTERNO CA4685/FLS6491	IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TEC. FIL	6	Und	R\$ 103,23	R\$ 619,38
42	FILTRO AR INTERNO CA46855Y/FLJ6789	IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TEC. FIL	6	Und	R\$ 74,70	R\$ 448,20
43	FILTRO COMBUSTIVEL P9454/FT5612	IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TEC. FIL	6	Und	R\$ 119,70	R\$ 718,20
44	FILTRO LUBRIFICANTE PH9617/FT5613	IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TEC. FIL	6	Und	R\$ 140,40	R\$ 842,40
45	FILTRO SEPARADOR D'AGUA FT9593/PS10608	IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TEC. FIL	6	Und	R\$ 149,40	R\$ 896,40
46	FILTRO DIREÇÃO	IVECO TECTOR 170E22 ANO/MOD 2013/2013 - PLACA OMM-2283	TEC. FIL	6	Und	R\$ 14,13	R\$ 84,78
47	FILTRO AR	VW KOMBI - PLACA NLT-7634 ANO/MOD 2009/2009	TEC. FIL	6	Und	R\$ 37,80	R\$ 226,80
48	FILTRO COMBUSTIVEL	VW KOMBI - PLACA NLT-7634 ANO/MOD 2009/2009	TEC. FIL	6	Und	R\$ 18,00	R\$ 108,00
49	FILTRO LUBRIFICANTE	VW KOMBI - PLACA NLT-7634 ANO/MOD 2009/2009	TEC. FIL	6	Und	R\$ 18,90	R\$ 113,40
50	FILTRO AR EXTERNO	VW INDUSCAR ONIBUS 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 101,70	R\$ 610,20
51	FILTRO AR INTERNO	VW INDUSCAR ONIBUS 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 72,00	R\$ 432,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL	VW INDUSCAR ONIBUS 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 81,00	R\$ 486,00
53	FILTRO LUBRIFICANTE	VW INDUSCAR ONIBUS 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 54,00	R\$ 324,00
54	FILTRO SEPARADOR	VW INDUSCAR ONIBUS 15190 - PLACA NWF-3151	TEC. FIL	6	Und	R\$ 52,20	R\$ 313,20



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

	D'AGUA	ANO/MOD 2010/2010					
55	FILTRO AR APU	VW INDUSCAR ONIBUS 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 119,70	R\$ 718,20
56	FILTRO DIREÇÃO	VW INDUSCAR ONIBUS 15190 - PLACA NWF-3151 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 14,13	R\$ 84,78
57	FILTRO AR EXTERNO	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TEC. FIL	5	Und	R\$ 83,70	R\$ 418,50
58	FILTRO AR INTERNO	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TEC. FIL	5	Und	R\$ 62,10	R\$ 310,50
59	FILTRO COMBUSTIVEL	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TEC. FIL	10	Und	R\$ 7,74	R\$ 77,40
60	FILTRO LUBRICANTE	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TEC. FIL	5	Und	R\$ 37,80	R\$ 189,00
61	FILTRO DIREÇÃO	ONIBUS MB ANO/MOD 1976/1976 - PLACA IHU-4126	TEC. FIL	5	Und	R\$ 13,005	R\$ 65,025
62	FILTRO AR EXTERNO	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TEC. FIL	5	Und	R\$ 83,88	R\$ 419,40
63	FILTRO AR INTERNO	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TEC. FIL	5	Und	R\$ 62,37	R\$ 311,85
64	FILTRO COMBUSTIVEL	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TEC. FIL	10	Und	R\$ 9,135	R\$ 91,35
65	FILTRO LUBRICANTE	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TEC. FIL	5	Und	R\$ 39,91	R\$ 199,55
66	FILTRO DIREÇÃO	ONIBUS MB 1380 ANO/MOD 1991/1991 - PLACA JJZ-4691	TEC. FIL	5	Und	R\$ 13,05	R\$ 65,25
67	FILTRO AR EXTERNO	PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO/MOD 1981/1981	DONALD	10	Und	R\$ 92,61	R\$ 926,10
68	FILTRO AR INTERNO	PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO/MOD 1981/1981	DONALD	10	Und	R\$ 63,79	R\$ 637,90
69	FILTRO LUBRICANTE	PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO/MOD 1981/1981	DONALD	10	Und	R\$ 46,21	R\$ 462,10
70	FILTRO COMBUSTIVEL	PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO/MOD 1981/1981	DONALD	10	Und	R\$ 7,74	R\$ 77,40
71	FILTRO TRANSMISSÃO	PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO/MOD 1981/1981	DONALD	10	Und	R\$ 141,21	R\$ 1.412,10
72	FILTRO HIDRAULICO	PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55A ANO/MOD 1981/1981	DONALD	10	Und	R\$ 120,78	R\$ 1.207,80
73	FILTRO AR EXTERNO	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 264,726	R\$ 2.647,26
74	FILTRO AR INTERNO	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 131,85	R\$ 1.318,50
75	FILTRO LUBRICANTE	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 97,065	R\$ 970,65
76	FILTRO COMBUSTIVEL	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 89,64	R\$ 896,40
77	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/20173	DONALD	10	Und	R\$ 193,68	R\$ 1.936,80



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARENCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

78	FILTRO HIDRAULICO	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 48,60	R\$ 486,00
79	FILTRO TRANSMISSÃO	PATROL CATERPILLAR 120K ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 380,115	R\$ 3.801,15
80	FILTRO AR EXTERNO	PATROL FIAT FG 70 ANO/MOD 1983/1983	DONALD	5	Und	R\$ 178,92	R\$ 894,60
81	FILTRO AR INTERNO	PATROL FIAT FG 70 ANO/MOD 1983/1983	DONALD	5	Und	R\$ 135,72	R\$ 678,60
82	FILTRO LUBRIFICANTE	PATROL FIAT FG 70 ANO/MOD 1983/1983	DONALD	5	Und	R\$ 85,41	R\$ 427,05
83	FILTRO COMBUSTIVEL	PATROL FIAT FG 70 ANO/MOD 1983/1983	DONALD	5	Und	R\$ 69,03	R\$ 345,15
84	FILTRO TRANSMISSÃO	PATROL FIAT FG 70 ANO/MOD 1983/1983	DONALD	4	Und	R\$ 156,51	R\$ 626,04
85	FILTRO HIDRAULICO	PATROL FIAT FG 70 ANO/MOD 1983/1983	DONALD	4	Und	R\$ 139,16	R\$ 556,64
86	FILTRO AR	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA NWL-6284 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	10	Und	R\$ 81,90	R\$ 819,00
87	FILTRO AR CONDICIONADO	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA NWL-6284 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	10	Und	R\$ 122,85	R\$ 1.228,50
88	FILTRO LUBRIFICANTE	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA NWL-6284 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	10	Und	R\$ 58,95	R\$ 589,50
89	FILTRO COMBUSTIVEL	RENAULT MASTER BUS 16 DCI - PLACA NWL-6284 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	10	Und	R\$ 72,63	R\$ 726,30
90	FILTRO AR	RENAULT SOBERANA AMB - PLACA OMJ-7614 ANO/MOD 2013/2014	TEC. FIL	10	Und	R\$ 49,05	R\$ 490,50
91	FILTRO COMBUSTIVEL	RENAULT SOBERANA AMB - PLACA OMJ-7614 ANO/MOD 2013/2014	TEC. FIL	10	Und	R\$ 25,83	R\$ 258,30
92	FILTRO LUBRIFICANTE	RENAULT SOBERANA AMB - PLACA OMJ-7614 ANO/MOD 2013/2014	TEC. FIL	10	Und	R\$ 31,95	R\$ 319,50
93	FILTRO AR EXTERNO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 273,42	R\$ 2.734,20
94	FILTRO AR INTERNO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 183,51	R\$ 1.835,10
95	FILTRO LUBRIFICANTE	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 70,02	R\$ 700,20
96	FILTRO COMBUSTIVEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 141,66	R\$ 1.416,60
97	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 296,73	R\$ 2.967,30
98	FILTRO HIDRAULICO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 206,19	R\$ 2.061,90
99	FILTRO TRANSMISSÃO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO/MOD 2013/2013	DONALD	10	Und	R\$ 88,38	R\$ 883,80
100	FILTRO AR	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 22,50	R\$ 135,00
101	FILTRO COMBUSTIVEL	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 20,25	R\$ 121,50



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

102	FILTRO LUBRIFICANTE	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 19,62	R\$ 117,72
103	FILTRO AR	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 22,50	R\$ 135,00
104	FILTRO COMBUSTIVEL	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 20,25	R\$ 121,50
105	FILTRO LUBRIFICANTE	VW SAVEIRO VIDA AMG - PLACA NKX-8188 ANO/MOD 2010/2010	TEC. FIL	6	Und	R\$ 19,62	R\$ 117,72
106	FILTRO AR	JIMBEI TOPIC SL - PLACA OMW-8299 ANO/MOD 2013/2014	TEC. FIL	6	Und	R\$ 76,77	R\$ 460,62
107	FILTRO COMBUSTIVEL	JIMBEI TOPIC SL - PLACA OMW-8299 ANO/MOD 2013/2014	TEC. FIL	6	Und	R\$ 62,23	R\$ 373,38
108	FILTRO LUBRIFICANTE	JIMBEI TOPIC SL - PLACA OMW-8299 ANO/MOD 2013/2014	TEC. FIL	6	Und	R\$ 72,36	R\$ 434,16
109	FILTRO AR	TOYOTA HILUX SURF SW4 - PLACA CBB-9120 ANO/MOD 2000/2000	TEC. FIL	6	Und	R\$ 108,45	R\$ 650,70
110	FILTRO COMBUSTIVEL	TOYOTA HILUX SURF SW4 - PLACA CBB-9120 ANO/MOD 2000/2000	TEC. FIL	6	Und	R\$ 95,40	R\$ 572,40
111	FILTRO LUBRIFICANTE	TOYOTA HILUX SURF SW4 - PLACA CBB-9120 ANO/MOD 2000/2000	TEC. FIL	6	Und	R\$ 93,51	R\$ 561,06
112	FILTRO AR EXTERNO	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	DONALD	5	Und	R\$ 79,20	R\$ 396,00
113	FILTRO AR INTERNO	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	DONALD	5	Und	R\$ 56,70	R\$ 283,50
114	FILTRO LUBRIFICANTE	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	DONALD	5	Und	R\$ 32,49	R\$ 162,45
115	FILTRO COMBUSTIVEL	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	DONALD	10	Und	R\$ 12,73	R\$ 127,30
116	FILTRO HIDRAULICO	TRATOR MF 275/2 ADVANCED ANO/MOD 2006/2006	DONALD	5	Und	R\$ 84,87	R\$ 424,35
117	FILTRO AR	UNO MILLE FIRE FLEX - PLACA NGZ-9514 ANO/MOD 2007/2008	TEC. FIL	6	Und	R\$ 20,25	R\$ 121,50
118	FILTRO COMBUSTIVEL	UNO MILLE FIRE FLEX - PLACA NGZ-9514 ANO/MOD 2007/2008	TEC. FIL	6	Und	R\$ 14,72	R\$ 88,32
119	FILTRO LUBRIFICANTE	UNO MILLE FIRE FLEX - PLACA NGZ-9514 ANO/MOD 2007/2008	TEC. FIL	6	Und	R\$ 18,81	R\$ 112,86
120	FILTRO AR EXTERNO	VOLARE/MARCOPOLO A8 ON - PLACA KEX-9070 ANO/MOD 2002/2002	TEC. FIL	5	Und	R\$ 83,97	R\$ 419,85
121	FILTRO AR INTERNO	VOLARE/MARCOPOLO A8 ON - PLACA KEX-9070 ANO/MOD 2002/2002	TEC. FIL	5	Und	R\$ 58,18	R\$ 290,90
122	FILTRO COMBUSTIVEL	VOLARE/MARCOPOLO A8 ON - PLACA KEX-9070 ANO/MOD 2002/2002	TEC. FIL	5	Und	R\$ 24,84	R\$ 124,20
123	FILTRO LUBRIFICANTE	VOLARE/MARCOPOLO A8 ON - PLACA KEX-9070 ANO/MOD 2002/2002	TEC. FIL	5	Und	R\$ 33,57	R\$ 167,85



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

124	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	VOLARE/MARCOPOLO A8 ON - PLACA KEX-9070 ANO/MOD 2002/2002	TEC. FIL	5	Und	R\$ 58,86	R\$ 294,30
125	FILTRO AR EXTERNO	VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	5	Und	R\$ 83,97	R\$ 419,85
126	FILTRO AR INTERNO	VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	5	Und	R\$ 58,08	R\$ 290,40
127	FILTRO COMBUSTIVEL	VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	5	Und	R\$ 18,99	R\$ 94,95
128	FILTRO LUBRIFICANTE	VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	5	Und	R\$ 33,57	R\$ 167,85
129	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	VOLARE/MARCOPOLO V6 ESC - PLACA NWC-2424 ANO/MOD 2011/2011	TEC. FIL	5	Und	R\$ 57,96	R\$ 289,80
130	ARLA 32	LUBRIFICANTES	ARLATEC	60	BALDE	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
131	GRAXA CHASSIS - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	EXTRON	10	BALDE	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
132	GRAXA ROLAMENTO - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	IPIRANGA	15	BALDE	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
133	OLEO 10W / ATF	LUBRIFICANTES	LUBRAX	10	BALDE	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
134	OLEO 10W30 MULTI FLEX	LUBRIFICANTES	LUBRAX	20	BALDE	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
135	OLEO 10W40 K API/C14	LUBRIFICANTES	LUBRAX	20	BALDE	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
136	OLEO 140 GL5 - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	LUBRAX	10	BALDE	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
137	OLEO 15W40 API/SM - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	LUBRAX	100	LITROS	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
138	OLEO 15W40 C14 - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	LUBRAX	120	BALDE	R\$ 260,40	R\$ 31.248,00
139	OLEO 20W50 API/SL - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	PETRONAS	220	LITROS	R\$ 16,00	R\$ 3.520,00
140	OLEO 5W30 API/SN - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	LUBRAX	100	LITROS	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
141	OLEO 68 AGM - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	ICOLUB	40	BALDE	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
142	OLEO 80 ZCY - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	YPF	40	LITROS	R\$ 15,00	R\$ 600,00
143	OLEO 85W140 TRD - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	LUBRAX	10	BALDE	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
144	OLEO 90 GL5 - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	LUBRAX	10	BALDE	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
145	OLEO FREIO DOT3 500ML	LUBRIFICANTES	BOSCH	60	Frasco	R\$ 12,00	R\$ 720,00
146	OLEO FREIO DOT4 500 ML	LUBRIFICANTES	BOSCH	60	Frasco	R\$ 15,10	R\$ 906,00
147	OLEO TRC 50 - 1º LINHA	LUBRIFICANTES	TUTELA	10	BALDE	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00

VALOR TOTAL R\$ 151.177,70

Importa-se a presente ARP na importância total de **R\$ 151.177,70 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº. 036/2018**, a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/**ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/**ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

CLÁUSULA NONA – O fornecimento do objeto registrado na Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93. No prazo máximo após a ordem de fornecimento de 10 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto ao fornecimento registrado, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o servidor **KARLUS HENRIQUE DERING DE LIMA**.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos do item licitado o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

do documento fiscal e da apresentação das requisições devidamente autorizadas pelo responsável designado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, Federais, Estaduais e Municipais da sede a licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro ou pelos órgãos municipais será devolvido à **CONTRATADA** para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do item licitado cabendo ao Órgão Gerenciador desta Ata, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo **MUNICÍPIO**;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta **ARP**, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Decorridos 5 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro rescinda, unilateralmente, o cancelamento do Registro de Preço do fornecedor e ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

premeditada da **CONTRATADA** em prejuízo da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA; As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Presencial n.º 036/2018** e as propostas apresentadas pelas **CONTRATADAS**, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação às **PROMITENTES CONTRATADAS** dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.º 036/2018**, conforme decisão do Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**, lavrada em Ata e Homologação feita pelo **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Caberá ao Órgão Gerenciador da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: caberá o fornecedor a se comprometer em atender os prazos e condições de entrega dos produtos:

I - O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através de Pedido de Empenho ou Contrato, de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos Departamentos.

II - Os produtos serão entregues, com prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do Departamento, conforme marca, tipo e qualidade especificados na Proposta apresentada, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

III - Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras deste Município, ou local designado pelo setor competente no ato do pedido.

IV - Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame, as despesas de seguros, entrega transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Sanclerlândia-Go, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Córrego do Ouro, em 05, de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO
CONTRATANTE
KARLOS DONIZETE JESUS SILVERIO
CPF 035.822.961-80
GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS

BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA
CNPJ 01.442.086/0001-75.
CONTRATADO

Testemunhas:

01 Lausto Saleiro
Nome:
CPF nº 01671673166.

02 M. D. S.
Nome:
CPF nº 68252821187